



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR

Nome da autoridade competente: Rachel Barros de Oliveira

Número Matrícula Funcional: 134485-0

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo - MIR

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Nome da autoridade competente: Dalila Andrade Oliveira

Número da Matrícula Funcional: 214349-5

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq / Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI / Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCIN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - UG 364102/36201

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - UG 364102/36201

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

2ª edição da Chamada Pública Atlânticas -Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência. O objetivo da chamada é selecionar mulheres negras (pretas e pardas), mulheres quilombolas, mulheres indígenas e mulheres ciganas para a realização de parte de suas pesquisas de doutorado ou de projetos de pós-doutorado no exterior, por meio da concessão de bolsas de pesquisa nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Júnior (DEJ), Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Sênior (DES) e Pós-Doutorado no Exterior (PDE)

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Espera-se a realização da 2ª edição da Chamada Pública Atlânticas – Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência, mediante a aplicação dos recursos descentralizados para o fomento de bolsas nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Júnior (DEJ), Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Sênior (DES) e Pós-Doutorado no Exterior (PDE).

A ação é direcionada para mulheres negras (pretas e pardas), mulheres quilombolas, mulheres indígenas e mulheres ciganas para a realização de parte de suas pesquisas de doutorado ou de projetos de pós-doutorado no exterior.

A Chamada Pública tem como objetivos ampliar a trajetória acadêmica e a internacionalização de mulheres negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e ciganas, fortalecendo a cooperação internacional, o desenvolvimento científico e tecnológico e a formação de redes acadêmicas. Busca também contribuir para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção de direitos, autonomia e participação dessas mulheres, além de incentivar ações de educação, popularização e divulgação científica junto à sociedade.

A distribuição das bolsas entre as diferentes modalidades e faixas será realizada pelo CNPq, de acordo com a demanda qualificada, observados os limites orçamentários da ação.

Essa meta envolverá as seguintes etapas no âmbito deste TED:

- i) seleção e concessão das bolsas;
- ii) execução física e financeira das bolsas implementadas;
- iii) monitoramento e encerramento da execução;

Ressalta-se que, por se tratar de bolsas pagas em moeda estrangeira, os valores previstos para sua implementação possuem caráter estimativo e poderão sofrer variações decorrentes de oscilações cambiais ao longo da execução da ação. Nesse sentido, os recursos destinados à execução das bolsas foram projetados de forma conservadora, considerando cenários de maior custo para garantir segurança orçamentária e financeira ao instrumento.

Com o objetivo de assegurar a plena execução do objeto pactuado, fica prevista reserva financeira destinada à absorção de eventuais variações cambiais incidentes sobre o pagamento das bolsas internacionais, sem caracterizar ampliação do objeto ou geração de nova despesa, constituindo mecanismo de gestão financeira necessário à adequada implementação da ação. A utilização dessa reserva observará estritamente a necessidade de cobertura de oscilações cambiais efetivamente verificadas durante a execução das bolsas, permanecendo eventual saldo não utilizado sujeito às regras de devolução previstas no Decreto nº 10.426, de 2020.

Para fins de monitoramento dessas ações, o CNPq encaminhará ao Ministério, após a vigência final dos projetos, relatório de cumprimento do objeto deste TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela experiência e capacidade técnico Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no pagamento de bolsas e incentivos financeiros. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é a principal agência de fomento à ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Governo Federal, que possui como uma de suas principais atribuições a missão de promover a qualificação e formação dos brasileiros. Para cumprimento da mencionada atribuição um dos instrumentos utilizado é a concessão de bolsas.

O CNPq possui ampla experiência na concessão de bolsas de pesquisa e incentivo financeiro para diversas áreas do conhecimento e finalidades estratégicas para o Estado. A agência desempenha um papel crucial no fomento à formação de recursos humanos qualificados no país. Ao longo dos últimos 75 anos, o CNPq tem sido reconhecido como uma das principais instituições responsáveis pela concessão de bolsas no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento e formação de expressivo quantitativo de pessoas. Além disso, o CNPq mantém o Programa Mulher e Ciência cujos objetivos se coadunam com a ação proposta.

O Programa Mulher e Ciência foi criado em 2005, a partir de um grupo de trabalho interministerial coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, com participação de instituições como MCTI, CNPq, MEC, CAPES, FINEP, ANDIFES e ONU Mulheres. O programa tem como objetivo estimular a produção científica e a reflexão sobre gênero, mulheres e feminismos, além de promover a participação feminina nas ciências e carreiras acadêmicas, fortalecendo a equidade, a diversidade e a ciência como bem público.

Visando estimular à participação de mulheres negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e ciganas na ciência, a parceria entre o CNPq, MIR, MMulheres e MPI na primeira edição da Chamada Atlânticas apresentou resultados animadores, evidenciando a relevância estratégica e o impacto da iniciativa para o fortalecimento da internacionalização da produção científica dessas pesquisadoras brasileiras.

A ampliação do número de bolsas concedidas, de 69 inicialmente previstas para 86 efetivamente implementadas, viabilizada por meio de suplementação orçamentária conjunta entre o CNPq e o Ministério da Igualdade Racial (MIR), demonstra não apenas o elevado interesse e a qualidade das propostas submetidas, mas também o compromisso institucional com a promoção da equidade de gênero e étnico-racial, da excelência científica e da cooperação internacional. Destaca-se que, no âmbito dessa parceria, o MIR contribuiu diretamente para a implementação de 22 bolsas, ampliando o alcance da iniciativa e fortalecendo as oportunidades de internacionalização para mulheres negras, quilombolas, indígenas e ciganas

Além disso, o caráter transversal da Chamada, contemplando todas as grandes áreas do conhecimento, reforça sua capacidade de fomentar pesquisas multidisciplinares e ampliar oportunidades em diferentes campos científicos e tecnológicos. Além da abrangência temática, a iniciativa apresentou expressiva capilaridade territorial e diversidade social, contemplando pesquisadoras de 19 unidades federativas e candidatas pertencentes a todas as raças e etnias previstas no edital. Os destinos internacionais selecionados incluíram tanto centros científicos consolidados quanto rotas alternativas de cooperação acadêmica, ampliando a inserção internacional da pesquisa brasileira e fortalecendo conexões Sul-Sul.

Os resultados alcançados evidenciam que a continuidade da parceria entre MIR e CNPq possui elevado potencial para consolidar uma política pública estruturante de apoio à formação avançada e à internacionalização de mulheres pesquisadoras negras, quilombolas, indígenas e ciganas contribuindo para a redução de desigualdades e para o fortalecimento e pluralidade do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☐ Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

☒ Sim

☐ Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**9.1 Meta Física de Execução**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implementar bolsas internacionais nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Júnior (DEJ), Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Sênior (DES) e Pós-Doutorado no Exterior (PDE), no âmbito da 2ª edição da Chamada Atlânticas – Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência.	***	***	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	data de assinatura	06/2029
Etapa 1.1	Implementação das bolsas internacionais	Unidade	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	data de assinatura	06/2029
Etapa 1.2	Reserva para variação cambial	Reserva Financeira	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	data de assinatura	06/2029
Etapa 1.3	Apoio operacional à implementação, acompanhamento e monitoramento da execução das bolsas internacionais concedidas no âmbito do TED.	Relatório	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	data de assinatura	05/2028

Valor total do instrumento

R\$ 1.000.000,00

OBS: Ressalta-se que os valores estimados para implementação das bolsas na ETAPA 1.1 foram calculados considerando o período máximo de vigência da modalidade DES (12 meses), bem como parâmetros de conversão cambial associados a países do Reino Unido, os quais representam cenários de maior custo dentre as possibilidades de implementação no exterior. Destaca-se ainda que, por se tratar de bolsas pagas em moeda estrangeira, os custos efetivos poderão sofrer variações decorrentes de oscilações cambiais ao longo da execução da ação, razão pela qual os valores apresentados possuem caráter estimativo e foram projetados de forma conservadora, visando garantir maior segurança orçamentária e financeira à execução do instrumento.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

07/2026	R\$ 500.000,00
03/2027	R\$ 500.000,00
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
33.90.18.02 - Auxílio Financeiro a Estudantes/ Bolsas de Estudo no Exterior	Não
33.90.39.00 - Custos operacionais vinculados à implementação, acompanhamento e monitoramento das bolsas internacionais.	Sim
TOTAL TED	R\$ 1.000.000,00
12. PROPOSIÇÃO	
Brasília/DF, na data da assinatura.	
DALILA ANDRADE OLIVEIRA Presidente Substituta do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	
13. APROVAÇÃO	
Brasília/DF, na data da assinatura.	
RACHEL BARROS DE OLIVEIRA Ministra da Igualdade Racial	



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Andrade Oliveira, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 17/09/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63157762** e o código CRC **3A38A49C**.